

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201401064**Código MEC:** 943826**Código da
Avaliação:** 114964**Ato
Regulatório:** Autorização**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

Endereço da IES:67912 - FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7) - CENTRO - Avenida Imperador, 1330
Centro. Fortaleza - CE.
CEP:60015-050**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ADMINISTRAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 25/05/2015 14:45:20**Período de
Visita:** 05/08/2015 a 08/08/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Silvio de Mendonça Furtado (08635617487)

MARCO ANTONIO LINS DOS SANTOS BESERRA (16828291468) -> coordenador(a) da
comissão**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Faculdade 7 de Setembro – FA7 é uma instituição de educação superior, com fins lucrativos. É mantida pela Educadora Sete de Setembro LTDA, localizada na Av. do Imperador, 1330, Centro, CEP: 60.015-052. A Educadora Sete de Setembro está cadastrada junto à Receita Federal sob o CNPJ nº 07.240.328/0001-24 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.052-470. A FA7 tem como missão “contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania e propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos”. A FA7 está localizada na cidade de Fortaleza-CE, uma região bastante promissora, do ponto de vista social e econômico da região Nordeste. O Estado do Ceará, mesmo possuindo pouco mais de 2% de participação no PIB nacional, possui alto investimento. Este fato consagra o Ceará com o quarto maior volume de investimentos do País, com R\$ 16,8 bilhões, segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. A economia cearense em 2014, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no Estado, cresceu 4,36% em relação a 2013 e supera pelo sétimo ano consecutivo o desempenho nacional, que ficou em 0,1% no ano passado. No quarto trimestre de 2014, o PIB do Ceará fechou em 2,7%, também superando o brasileiro no mesmo período, que foi de menos 0,2%. O PIB de 2013 foi R\$ 105,7 bilhões, em 2007 o valor era de R\$ 50,3 bilhões. Dentro desse panorama e acompanhando as reformas estruturantes da economia do país, bem como aproveitando as novas potencialidades locais do Estado do Ceará, orientando-se, principalmente, por meio das necessidades dos diversos segmentos da cadeia produtiva e com a consciência de que é preciso preparar profissionais qualificados e voltados para as necessidades do mercado, surgiu em 2000 a Faculdade Sete de Setembro – FA7 (Campus Água Fria), uma instituição que já nasceu com 66 anos de experiência educacional e o compromisso com um padrão de ensino de alto nível. Com vasta experiência na área educacional e excelentes resultados da sua mantenedora, a IES resolve alçar vãos ainda maiores e abrir uma nova unidade na área central da cidade de Fortaleza (Campus Imperador), alinhado com as diretrizes educacionais e com as atuais demandas da sociedade cearense. Diante de uma perspectiva de oportunidade e consciente de seu compromisso social, a FA7 inaugura o Campus Imperador apoiando o projeto de requalificação do centro da cidade de Fortaleza e contribuindo como parceira institucional na formação e capacitação de profissionais qualificados, éticos e responsáveis sócio ambientalmente.

Em 23 de agosto de 2000, nascia a Faculdade Sete de Setembro – FA7. A Instituição foi credenciada pela Portaria MEC de nº 1.316, que homologou o parecer favorável da Comissão de Verificação para o curso de Administração, com as seguintes habilitações: Gestão em Comércio Exterior, Gestão de Pequena e Média Empresa, Gestão Financeira e Gestão de Marketing. Em seguida, a Portaria nº 1.320, também de 23 de agosto de 2000, autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Administração Escolar e em Supervisão Escolar.

A Instituição iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2001 abrindo suas portas para os estudantes de Administração e Pedagogia. No mesmo ano, foram autorizados pelo MEC os cursos de Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Nos anos seguintes, iniciou-se o funcionamento dos cursos de Direito, em 2002, e de Comunicação Social, com as habilitações: Publicidade e Propaganda e Jornalismo, em 2003, devidamente autorizados pelo MEC.

No ano de 2005 foram reconhecidos os cursos de Administração, Pedagogia, Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Os cursos de Direito, em 2006, e Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, em 2009, foram reconhecidos. Também em 2009, a FA7 recebeu a Comissão de Avaliação do MEC para o seu recredenciamento institucional. No final de 2009 e no início de 2010, a FA7 ampliou seu espectro de atuação no ensino superior abrindo três cursos de graduação tecnológica: Negócios imobiliários, Logística e Design Gráfico. Com isso a instituição passou a atuar também na área da Educação Profissional visando à formação de tecnólogos na área da produção e da inovação científico-tecnológica, assim como para a gestão de processos de produção de bens e serviços. O curso de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, foi reconhecido em 2011.

Curso:

O curso de Administração, modalidade presencial, proposto pela FA7, mantida pela Educadora Sete de Setembro Ltda, objeto desta avaliação para o ato regulatório de autorização de Curso, é ofertado

na Avenida do Imperador, 1330, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-052.

O número de vagas oferecidas é de 100 vagas anuais, período noturno, na modalidade presencial. O curso tem duração mínima de oito semestres e máximo de catorze semestres. O curso apresenta carga horária de disciplinas de 2700 horas, distribuídas entre formação básica, profissionais, estudos quantitativos e suas tecnologias e complementar. É exigida também a realização de 300 horas de atividades complementares, totalizando carga horária total de 3000 horas.

A coordenadora do curso, Professora Roseilda Nunes Moreira é graduada em Administração pela UFC, especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela FGV e Mestre em Administração pela UNIFOR.

A coordenadora do curso possui experiência profissional e de magistério superior, somadas, de 24 anos. Leciona no ensino superior desde 2001, sendo assim, tem 14 anos de experiência na docência. Foi gestora acadêmica durante 5 anos da área de estágio da FA7. O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral. As horas reservadas à coordenação do curso compõem um total de 38 horas semanais.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por seis professores pertencentes ao corpo docente do curso. Todos tem formação *stricto sensu* e são contratados em regime de tempo integral e parcial, sendo cinco de tempo integral e um parcial. O NDE é formado pelos professores: Francisco Hercílio Brito Filho, Ms/TI- Jean Mari Felizardo, Dr/TI- Luciana Freire de Lima Marinho, Ms/TP- Marcos Aurélio Maia Silva, Ms/TI-Roseilda Nunes Moreira, Ms/TI-Tiago Seixas Themudo, Dr/TI.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão fez leituras preliminares do PPC e PDI do curso de bacharelado em administração da FA7 Campus Imperador, assim como os dados preenchidos no formulário eletrônico para subsidiar a avaliação *in loco*. A IES - Faculdade Sete de Setembro - FA7, preencheu o formulário eletrônico com informações do curso no PPC contemplando todas as informações demandadas de cada um dos seus itens. Foi constatado que o endereço de visita é o mesmo endereço do ofício de designação; a denominação do curso está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação bacharelado em Administração.

Os dirigentes da IES, Pesquisador Institucional, Coordenadora do Curso, receberam a comissão com uma apresentação institucional e colocou-se, em todo o tempo, à disposição para que o trabalho ocorresse de forma plena. Vale destacar a organização dos documentos disponibilizados pela IES, no qual, foram apresentados em pastas, visando facilitar o trabalho da comissão. Foi disponibilizada uma sala para a comissão com recursos e toda a equipe da IES mostrou-se receptiva e atenciosa.

Finalmente a agenda acordada entre a Comissão e a IES foi cumprida integralmente.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMIR DE MENEZES JUCÁ	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)
ALEXANDRE SILVA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Ângelo Rafael Vieira de Assis	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)

ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Emílio Capelo Junior	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Horista	CLT	1 Mês(es)
Francisco Hercílio de Brito Filho	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
JEAN MARI FELIZARDO	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
LUCIANA MADEIRA BARROS COIMBRA	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Marcos Aurélio Maia Silva	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Marília Ribeiro da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Mirta Mara Bastos Mangueira	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
NELSON LUIS BEZERRA CAMPOS	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Paulo César Mattos Dourado de Mesquita	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Ricardo Aquino Coimbra	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Roseilda Nunes Moreira	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	5
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não	

contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19.	
Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado em Administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 - No PPC do curso, o item 2.3 - Valores Institucionais - c), d) e), g), pág. 12, entre outros, ressalta a importância da responsabilidade social e enfatiza a educação como agente de transformação das pessoas e grupos, além de valorizar a consciência ambiental. Na pág. 25, item 6.1 - Contexto Educacional, deixa claro, mais uma vez, sua preocupação com as demandas de natureza econômica e social, contemplando-as de maneira excelente.

1.2 - O PPC cita estratégias de ensino como a que deve "adotar estratégias de ensino diversificadas que mobilizem menos a memória e mais o raciocínio e outras competências cognitivas, bem como potencializar a interação entre aluno-professor e aluno-aluno para a construção de conhecimentos coletivos" e enuncia que a IES realiza programas como o Birô Empreendedor, que promove ações de informações empreendedoras para a comunidade, e o Profissionalize, de cursos e oficinas que tem por objetivo capacitar, desenvolver e aproximar o discente às exigências do mundo do trabalho, evidenciando muito bem políticas institucionais de ensino e de extensão, constantes no PDI e previstas no âmbito do curso. O referido documento faz menção também à Pesquisa.

1.3 - O Objetivo Geral declarado "Promover à formação de administradores por meio do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, capazes de desempenhar as funções de um gestor inovador, ético e sócio-ambientalmente responsável, atuando como agentes de mudanças nas organizações", bem como seus objetivos específicos, estão relacionados às políticas do PPI e do PDI e refletem os componentes curriculares, os programas e as ações acadêmicas. Assim, apresentam excelente coerência, em termos de perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 - A IES entende que, de acordo com o cenário atual, o mercado necessita de profissionais classificados como gestores de negócios e como administradores-empresendedores, que se propõem, tentam e põem em execução um negócio, ou ainda, mesmo na posição de empregado, buscam desafios, inovam constantemente e buscam gerir o próprio trabalho. Assim, declara a IES que o profissional de Administração deverá possuir sólida formação em gestão, além de expressiva percepção do mercado e da região onde está inserido. Desta maneira, o curso de Administração está investindo na formação de profissionais que desenvolvam uma carreira empreendedora, ao mesmo tempo em que investe na formação de gestores de negócios. Os egressos do curso de administração deverão apresentar ao mundo do trabalho competências e habilidades que estão elencadas no PPC e o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

1.5 - A estrutura curricular prevista está alinhada com as DCN's e abrange Conteúdos de Formação Básica, Profissional, de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e de Formação Complementar; há flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (3.000 horas), articulação da teoria com a prática, todas esses aspectos muito bem contemplados.

1.6 - Os conteúdos curriculares previstos estão atualizados, adequados em termos de carga horária e de bibliografia, possibilitando muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

1.7 - A metodologia do curso de Administração da FA7 realiza atividades práticas diversas, tanto em sala de aula e laboratórios, como em ambientes externos. Assim, o curso traz como diferencial a adoção de práticas pedagógicas que apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista.

1.8 - A prática de estágio, mediante o estágio curricular supervisionado, é componente curricular obrigatório no curso de Administração da FA7, cujas atividades, serão desenvolvidas do 1º ao 7º semestres e previstas para serem realizadas nas mais diversas organizações, totalizando 240 horas-aula de atividades. Ficou evidenciado que o estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado em termos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de

apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9 - O PPC do curso de Administração da FA7 reservou 120 horas para a realização de atividades complementares. As atividades complementares previstas estarão fundamentadas em diretrizes elencadas no PPC e estão muito bem regulamentadas em termos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10 - A IES dispõe de regulamento, que disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente. O TCC consiste em pesquisa e relato individual, orientado por docente da faculdade, abrangendo qualquer ramo afim à área da Administração. Diante do exposto, ficou evidenciado que a atividade prevista está muito bem regulamentada na carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11 - A FA7 conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico Institucional implantado no ano de 2004. Para o curso de Administração há previsão de organização de seminários pedagógicos, programa de nivelamento, promoção e incentivo à participação dos discentes nas mais diversas atividades, tais como ciclos de debates, conferências, eventos, jornadas, mesas redondas, seminários, dentre outros. Tem-se ainda como meta incentivar a participação do discente em grupos de pesquisa, programas de iniciação científica e programas de extensão. Dessa forma, estará muito bem contemplado os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.12 - A finalidade central do processo avaliativo na IES, conduzido pela CPA, será promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e nas ações de responsabilidade social. Assim, as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira excelente.

1.13 - NSA - O curso é presencial.

1.14 - A IES declara que o acesso adequado e atualizado à informação técnico-científica é essencial para o desenvolvimento econômico e social, especialmente para apoiar os processos de tomada de decisão na planificação, formulação e aplicação de políticas ou para apoiar o desenvolvimento e a prática profissional. Dessa forma as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.

1.15 - NSA - O curso é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.

1.16 - NSA - O curso é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.17 - A avaliação de desempenho acadêmico está definida no Regimento da FA7 e são consideradas atividades curriculares: atividades de pesquisa, exercícios em sala, individuais e em equipe, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, artigos, monografias, provas escritas e orais, previstos nos respectivos planos de ensino e aprovados pela coordenação do curso de Administração. Diante do exposto ficou evidenciado que os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 - De acordo com a avaliação in loco, ficou evidenciado que o número de vagas previstas serão muito bem atendidas pela dimensão do corpo docente e condições de infraestrutura da IES.

1.19 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

1.20 a 1.22 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA trata-se de um curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: nsa trata-se de curso presencial de bacharelado

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 4
menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: trata-se curso presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso da modalidade presencial, logo não se aplica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso da modalidade presencial, logo não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso da modalidade presencial, logo

nao se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de bacharelado em Administração, logo não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso NSA
de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de bacharelado em Administração, logo não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Coordenadora do Curso é a professora ROSEILDA NUNES MOREIRA, Graduada, Especialista e Mestre em Administração, respectivamente, pela Universidade federal do Ceará, Fundação Getúlio Vargas/Rio e Universidade de Fortaleza. O regime de trabalho da Coordenadora é de tempo integral, sendo que o número de vagas anuais solicitadas e previstas para o Curso de Administração é de 100 vagas anuais.

O NDE é formado pelos professores: Francisco Hercilio Brito Filho, Ms/TI- Jean Mari Felizardo, Dr/TI- Luciana Freire de Lima Marinho, Ms/TP- Marcos Aurélio Maia Silva, Ms/TI-Roseilda Nunes Moreira, Ms/TI-Tiago Seixas Themudo, Dr/TI.

2.1 - A atuação do NDE previsto é muito boa considerando os aspectos; concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 - A atuação da coordenadora do curso, Roseilda Nunes Moreira é muito boa considerando os aspectos; gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados.

2.3 - Trata-se de um curso na modalidade presencial, logo não se aplica.

2.4 - O tempo de experiência da Coordenadora do Curso é excelente, pois, possui experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 24 anos. Leciona no ensino superior desde 2001, sendo assim, tem 14 anos de experiência na docência. Foi gestora acadêmica durante 5 anos da área de estágio da FA7. Diante do exposto, justifica o conceito 5.

2.5 - A Coordenadora do curso é contratada em tempo integral (40h) e, diante do número de vagas solicitadas, 100, a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor do que 10 e justifica o conceito 5.

2.6 - Trata-se de um curso na modalidade presencial, logo não se aplica.

2.7 - Dos 18 professores, 06 são doutores e 12 são mestres.

2.8 - Existe 6 doutores no corpo docente do curso, perfazendo um percentual de 33%.

2.9 - Dos 18 professores, 02 são horistas, 06 tempo parcial e 10 em tempo integral.

2.10 - Dos 18 professores, 95% possuem mais de 5 anos de experiência fora do magistério.

2.11 - Trata-se de um curso de Bacharelado, logo não se aplica.

2.12 - Dos 18 professores, mais de 75% possuem experiência profissional no magistério superior, justificando o conceito 4.

2.13 - Trata-se de um curso presencial, logo não se aplica.

2.14 - No caso da FA7, é previsto como equivalente do colegiado, o Conselho de Curso, que será integrado pelos seguintes membros: coordenador de curso, que o preside; cinco representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos; e um representante do corpo discente. Assim, haverá representatividade dos segmentos acadêmicos, está previsto periodicidade de reuniões, registros e dessa forma, o seu funcionamento previsto está muito bem regulamentado.

2.15 - Foi constatado pela Comissão que pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.16 - Trata-se de um curso na modalidade presencial, logo não se aplica.

2.17 - Trata-se de um curso na modalidade presencial, logo não se aplica.

2.18 - Trata-se de um curso na modalidade presencial, logo não se aplica.

2.19 - Trata-se de um curso de bacharelado em Administração, logo não se aplica.

2.20 - Trata-se de um curso de bacharelado em Administração, logo não se aplica.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa para o curso de bacharelado em administração

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa trata-se de um curso de bacharelado em administração

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.(presencial)

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa- trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa, trata-se de um curso de bacharelado em administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A FA7 apresenta uma infra-estrutura muito boa para as atividades acadêmicas que serão realizadas. Há toda condição de mobilidade para Pessoas com Deficiência - PcD, através de rampas, elevadores, pista orientativa tátil. Há duas áreas de convivência e um ambiente agradável.

3.1 - Na IES, há gabinetes de trabalho já implantados para todos os docentes que trabalham em tempo integral, inclusive com placa indicativa. Atendem perfeitamente com os equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Desse modo, podemos considerá-los muito bons.

e com condição de mobilidade para formatos diferenciados de trabalho. Equipamentos de mobilidade, como elevadores e rampas estão presentes, piso tátil e são excelentes.

3.2 - Há um gabinete individual para o coordenador e o seu espaço físico, utilizado para o desenvolvimento do curso, no que diz respeito às atividades de coordenação e serviços acadêmicos, é muito bom, seja pelo número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores, dimensão, equipamentos e conservação.

3.3 - A FA7 conta com duas salas de professores, equipadas com computadores, impressora, escaninhos, banheiro, enfim toda infra-estrutura e o apoio necessário para sua boa utilização. Dessa maneira, podemos considerá-las muito boas.

3.4 - As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, visto que possuem todos os requisitos necessários para o muito bom desenvolvimento das atividades acadêmicas que ali serão realizadas, há carteiras em número muito além do necessário, considerando o número de alunos que estarão presentes, disponibilidade de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 - Os alunos da FA7 têm todo o acesso aos recursos da informática para a elaboração de seus trabalhos e a realização de pesquisas. São disponibilizados dois laboratórios de informática com tecnologia atualizada e os computadores da biblioteca da FA7 além do ambiente da IES ter acesso a

tecnologia atualizada e os computadores da geração da T17, além do ambiente da IES ter acesso à internet sem fio (wireless) de muito boa qualidade. Para o uso dos laboratórios, existe um conjunto de normas de acesso, e desse modo, todos os meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem em termos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 - A bibliografia básica cobre todas as disciplinas do curso, em número muito bom e, oferece ainda, acesso via sistema informatizado, através de software especializado para tal finalidade. Assim, o acervo da bibliografia básica, com três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 - A bibliografia complementar corresponde às indicações bibliográficas complementares previstas para as disciplinas, conforme os programas constantes no PPC, atendendo muito bem as necessidades dos alunos e professores. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título e com acesso virtual.

3.8 - Há assinatura de 16 periódicos especializados impressos e acesso a 22 títulos na forma virtual, indexados e correntes, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 a 3.11 - NSA - O curso que não utiliza laboratórios especializados.

3.12 - NSA - O curso é presencial.

3.13 a 3.21 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, contemplando temas na disciplina tópicos especiais.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Corpo docente totaliza 18 professores contratados para o Curso de Bacharelado em Administração, sendo 6 com doutorado e 12 com Mestrado. Portando, todos com

formação em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A composição do NDE segue o que determina a legislação. É composto por 06 professores, sendo 02 doutores e 04 mestres que são os professores Francisco Hercilio Brito Filho, Ms/TI, Jean Mari Felizardo, Dr/TI, Luciana Freire de Lima Marinho, Ms/TP, Marcos Aurélio Maia Silva, Ms/TI, Roseilda Nunes Moreira, Ms/TI, Tiago Seixas Themudo, Dr/TI.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado em Administração.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado em Administração.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O prédio apresenta todas as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como por exemplo: rampas de acesso, elevador, as instalações

movibilidade reduzida, como por exemplo, rampas de acesso, elevador, as instalações sanitárias apresentam os equipamentos necessários, cumprindo o Decreto CNE/CP5296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Curso apresenta a disciplina de Libras como optativa, atendendo o Decreto 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial de bacharelado em administração.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas de forma impressa e virtual, e cumprem a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Curso contempla as políticas de educação ambiental através da disciplina Tópicos Especiais I- Responsabilidade Sócio-ambiental, além de criar uma condição de formação continuada ao longo dos demais semestres. Desta forma são reforçadas as questões e implicações ambientais em disciplinas como Teoria de Administração I e II, Gestão da Produção e Operações e Logística Empresarial, abordando a exigência da sustentabilidade ambiental na viabilidade das ações de uma organização.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais, em especial em relação a Resolução 4 de 13 de Julho de 2005, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CES 108/2003.

4.2 - O Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, contemplando temas na disciplina tópicos especiais.

4.3 - O Corpo docente totaliza 18 professores contratados para o Curso de Bacharelado em Administração, sendo 6 com doutorado e 12 com Mestrado. Portando, todos com formação em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.4 - A composição do NDE segue o que determina a legislação. É composto por 06 professores, sendo 02 doutores e 04 mestres que são os professores Francisco Hercilio Brito Filho, Ms/TI, Jean Mari Felizardo, Dr/TI, Luciana Freire de Lima Marinho, Ms/TP, Marcos Aurélio Maia Silva, Ms/TI, Roseilda Nunes Moreira, Ms/TI, Tiago Seixas Themudo, Dr/TI.

4.5 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

4.6 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

4.7 - O curso é oferecido com 3.000 h (relógio), atendendo à Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.8 - O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções, com 8 semestres para o mínimo e 14 semestres para o máximo.

4.9 - O prédio apresenta todas as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como por exemplo: rampas de acesso, elevador, pista tátil, instalações sanitárias com os equipamentos necessários, cumprindo o Decreto N° 5.296/2004.

4.10 - O Curso apresenta a disciplina de Libras como optativa, atendendo o Decreto 5.626/2005.

4.11 - NSA - O curso é de bacharelado em Administração.

4.12 - As informações acadêmicas (Manual do aluno, etc...) são disponibilizadas de forma impressa e virtual, e cumprem a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13 - O Curso contempla as políticas de educação ambiental através da disciplina Tópicos Especiais I- Responsabilidade Sócio-ambiental, além de criar uma condição de formação continuada ao longo dos demais semestres. Desta forma são reforçadas as questões e implicações ambientais em disciplinas como Teoria de Administração I e II, Gestão da Produção e Operações e Logística Empresarial, abordando a exigência da sustentabilidade ambiental na viabilidade das ações de uma organização.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada pelo ofício circular emitido pela CGACGIES/DAES/INEP/MEC em 27 de maio de 2015, para proceder a Avaliação de n° 114964, referente ao Processo n° 201401064, para AUTORIZAÇÃO do Curso de Administração da Faculdade Sete de Setembro - FA7, localizada à Avenida do Imperador n° 1330, bairro Centro, na cidade de Fortaleza no estado do Ceará, CEP 60015050, constituída pelos professores Marco Antonio Lins dos Santos Beserra (coordenador) e Sílvio de Mendonça Furtado.

A visita in loco aconteceu no período de 05 a 08 de Agosto de 2015. Os trabalhos transcorreram de maneira adequada e satisfatória, tendo a IES disponibilizada toda documentação necessária ao processo avaliativo, bem como, contamos com toda disponibilidade dos gestores da IES e dos demais funcionários e docentes. Durante a visita, a qual foi acompanhada de perto pela Coordenadora do Curso e Vice- diretor da IES, foram esclarecidas todas as dúvidas surgidas durante o processo, bem como, foi disponibilizada toda documentação adicional solicitada por essa Comissão.

Portanto, não havendo divergências entre o endereço citado nos documentos e as constatações resultantes da visita in loco e, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões que configuram esta avaliação em consonância com os requisitos legais, as quais, integrantes deste relatório e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, das diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento, os membros supra citados atribuíram os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO 1 (DIDÁTICO PEDAGÓGICA): 4.3 (quatro ponto três);

DIMENSÃO 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL): 4.4 (quatro ponto quatro);

DIMENSÃO 3 (INFRAESTRUTURA): 4.1 (quatro ponto um);

Desta forma, com conceito final 4, o Curso de Administração, modalidade presencial da FA7, apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4